Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 04/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **PIRES E BITENCOURT SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, **CNPJ: 28.987.901/0001-38**, pessoa jurídica, para prestação de serviços de Consultoria e assessoria jurídico/administrativa e acompanhamento de processos de contratação de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, incluindo a emissão de pareceres, respostas a consultas, participação em sessões online ou presencial, dentre outros serviços necessários ao bom andamento das contratações públicas do Poder Legislativo, cujo preço foi fixado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, cujo valor global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

	Cândido Sale	es – BA, 0	5 de janeir	ro de 202
Simplício Maria	Santos Lopes			
Presidente d	a Câmara			

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser Consultoria e assessoria jurídico/administrativa e acompanhamento contratado: de processos de contratação de acordo com a Nova Lei de

Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, incluindo a emissão de pareceres, respostas a consultas, participação em sessões online ou presencial, dentre outros serviços necessários ao bom andamento das contratações

públicas do Poder Legislativo.

Contratado: PIRES E BITENCOURT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ 28.987.901/0001-38

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 05/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales - BA, 05 de janeiro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo Administrativo: 04/2024 Contrato 04/2024. Contratante: Câmara Municipal de Cândido Sales. Contratada: PIRES E BITENCOURT SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 28.987.901/0001-38. Objeto: Consultoria e assessoria jurídico/administrativa e acompanhamento de processos de contratação de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, incluindo a emissão de pareceres, respostas a consultas, participação em sessões online ou presencial, dentre outros serviços necessários ao bom andamento das contratações públicas do Poder Legislativo. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em 12 parcelas. Dotação Orçamentária: Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – valor global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Valmiran Ferreira de Almeida AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br